



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 042/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 21 de fevereiro de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2013. **Aprovação.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

3. VI Encontro Intercultural Saberes e Sabores. **Aprovação.**

PELOURO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4. Regulamento do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais do Município do Seixal. Relatório. Versão definitiva. **Aprovação.**
5. Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do Município do Seixal. Relatório. Versão definitiva. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

6. Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Pagamento da 2ª prestação. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art. 68º e n.º 5 do art. 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.